

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1432 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º **AUTORIZAR** a empregada pública Sra. **DANIELA GONÇALVES ROSA** a retirar a o empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 18 de setembro de 2023

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 18 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário de Administração e Governo Digital